



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 148/GR, de 1.º de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 192-CONSUP, de 4/2/2015, que aprova o regulamento interno das atividades e ações de extensão do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP
- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI – CAM
- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO – CBVC
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR